

formalizados pela Secretaria Municipal de Saúde para a execução de políticas públicas em saúde.

Art. 3º As ações desenvolvidas no âmbito desta Portaria deverão priorizar as demandas registradas no PRONTO!, sistema de marcações do Secretaria Municipal de Saúde, considerando os procedimentos que serão realizados, consoante art. 2º, desta Portaria.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde receberá de Organizações Sociais de Saúde (OSS) previamente qualificadas pelo Município de Maceió, nos termos do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 6.304/2014, até o dia 02 de fevereiro de 2024, propostas para o gerenciamento, operacionalização e execução de serviços ambulatoriais e hospitalares, consoante anexos desta Portaria.

§ 1º As eventuais propostas deverão contemplar, necessariamente, os documentos catalogados nos Anexos desta Portaria e serão submetidas a estudo de viabilidade técnica e financeira, podendo, a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde, ser materializadas por meio de Contrato de Gestão.

§2º As propostas deverão ser entregues em via física, no setor de Protocolo, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Dias Cabral, nº 569, Centro, Maceió, Alagoas, das 08h às 14h.

§3º Os Anexos à presente Portaria estarão disponíveis no seguinte link: <https://maceio.al.gov.br/p/sms/publicacoes>.

§4º Eventuais questionamentos ou pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos através do e-mail: comissaoalecao23@gmail.com.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS

Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2D621E95

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 6700.051363/2023.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa **BL DISTRIBUIDORA
LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.420.204/0001-12**.

OBJETO: Registro de preços referente a**AQUISIÇÃO DE
UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE 2.**

ITENS REGISTRADOS: Item 4 (valor unitário R\$ 4,00); Item 6 (valor unitário R\$ 18,00); Item 7 (valor unitário R\$ 14,69); Item 10 (valor unitário R\$ 4,25); Item 12 (valor unitário R\$ 6,50); Item 14 (valor unitário R\$ 4,53); Item 17 (valor unitário R\$ 40,00); Item 19 (valor unitário R\$ 49,48); Item 23 (valor unitário R\$ 40,00); Item 24 (valor unitário R\$ 33,09); Item 25 (valor unitário R\$ 49,48).

VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F5660464

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 043/2024. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 2100.84395/2023.**

**PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
PATRIMÔNIO – SEMGE e a empresa RODRIGO DA ROCHA
BRANDÃO LTDA.**

OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Rua Sampaio Marquês, nº. 25 - Bairro: Pajuçara, Maceió/AL, CEP Nº. 57.030-107, Sala comercial de número 805 e 806 juntas, situada no bairro de Pajuçara, Edifício Comercial Delman Empresarial, mobiliada.

**VALOR DO CONTRATO: Aluguel mensal de R\$ 14.000,00
(quatorze mil reais).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste Contrato é de 36(trinta e seis) meses, da data de publicação do extrato contratual no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 06001 - Secretaria de Relações Federativas

GESTÃO: 0001 - Gestão Geral

FONTES DE RECURSO: 1.5.00.000.0001 – Recursos Próprios – Adm. Direta

AÇÃO: 4474 - Viabilizar gestão e manutenção administrativa do órgão

PROGRAMA DE TRABALHO: 0412200454474

NATUREZA DE DESPESA: 33903910– Locação de Imóveis

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 de Janeiro de 2024.

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC

Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:246BD9B2

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**ATA Nº. 04 DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO Nº.
01/2023.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2024, às 9h, na sala de reunião da ARSER, situada à Avenida da Paz, 900, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050, reuniram-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO, instituída pelo Decreto Municipal nº 9.396 de 24 de março de 2023, Sra. Sandra Raquel dos Santos Serafim, Sr. José Aldo da Rocha e Sr. Jorge Luiz Sandes Bandeira, para dirigir e julgar o Credenciamento nº 01/2023, referente ao Processo Administrativo nº 2700.43059/2022, tendo por objeto o Credenciamento de Instituições Financeiras para Arrecadação de Tributos Municipais e outras contribuições de quaisquer naturezas devidas ao Município de Maceió, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências e correspondentes bancários. Recebemos os documentos de Habilitação da instituição bancária: ITAU UNIBANCO SA, CNPJ Nº 60.701.190/0001-04. A Comissão procedeu à conferência os documentos. Após análise da documentação, a Comissão verificou que a instituição bancária apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o edital de Credenciamento. Estando habilitada para o presente Credenciamento. Em conformidade com o item 10 do instrumento convocatório, dos atos praticados pela Comissão caberão recursos previstos no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da lavratura da ata da sessão que será disponível no site da Prefeitura de Maceió www.maceio.al.gov.br. Assim, foi encerrada a